



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.649

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

- 21 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 644, de 09 de maio de 2022.

"Vacância de cargo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado VAGO, a partir de 04 de maio de 2022, o cargo de Assistente Administrativo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados em decorrência do pedido de exoneração do servidor Kenio Salgueiro Okamura, matrícula funcional nº "114763484 -1", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2022.
Dourados (MS), 09 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº. 054/2022/PREVID

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora ORTÊNCIA VAZ GABRIEL e dá outras providências".

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor ORTÊNCIA VAZ GABRIEL, matrícula 143271-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, na função de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 103/2019 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base no artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Parágrafo Único - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, e artigo 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dourados/MS, 13 de maio de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Morais	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Giziele Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Volmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ediana Mariza Bach	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº. 056/2022/PREVID**

“Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor FRANCISCO LUIZ DE FREITAS e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor FRANCISCO LUIZ DE FREITAS, matrícula 31791-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº. 103/2019, c/c Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos integrais de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 70/2012.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e “serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão na forma da lei”, nos termos do artigo 7º da EC nº. 41/2003, por força da EC nº. 70/2012.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 13 de maio de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 057/2022/PREVID

“CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À ETHELVINAD’AURIA DE SOUZA, em razão do falecimento de RENILDO FRANCISCO DA LUZ, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, da Constituição Federal Pensão Vitalícia à ETHELVINA D’AURIA DE SOUZA, viúva do segurado falecido RENILDO FRANCISCO DA LUZ, servidor público municipal aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula 25661-1, beneficiário deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento do ex-segurado, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 70 da Lei Complementar nº. 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de março de 2022.

Dourados/MS, 13 de maio de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 053/2022/PREVID de Retificação da Portaria de Benefício nº. 044/2022/PREVID

“Retifica a Portaria de Benefício nº. 044/2022/PREVID que concedeu Aposentadoria a Marli Rosa Romera Minelli e ratifica seus demais termos.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

Considerando que na Portaria de Benefício nº 044/2022/PREVID, publicada em 03 de maio de 2022, de concessão de Aposentadoria à MARLI ROSA ROMERA MINELLI, constou o nome da beneficiária de forma errada, o Diretor Presidente desta Autarquia:

R E S O L V E:

Art. 1º - Na ementa da Portaria nº 044/2022/PREVID, onde constou: MARLI ROSA ROMERA MILELLI; passe a constar: MARLI ROSA ROMERA MINELLI.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da referida portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 10 de maio de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº 055/2022/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora APOLINÁRIA ORTIZ e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora APOLINÁRIA ORTIZ, matrícula 30011-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auxiliar de Odontologia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 13 de maio de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/05/719/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANDREIA DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional nº. “114763273-1” ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu Sogro: José Cordeiro, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 09/05/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 11 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/720/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ALTAIR CONTINI CORDEIRO, matrícula funcional nº. “114763118-2” ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu Pai: José Cordeiro, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 09/05/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 11 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/721/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal DIEGO VICTOR DE FREITAS MESQUITA, matrícula funcional nº “114774886-1” ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), faltas referentes aos dias 11 a 18 de Fevereiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.640 de 03 de Maio de 2022 - pág. 20 e 21, na Resolução N.Rf/04/530/2022/SEMAD, conforme CI nº: 0740/2022/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Can./05/722/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal JOSE MARREIRO DA SILVA, matrícula funcional nº “114762081-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), faltas referentes aos dias 08 a 11 de fevereiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.640 de 03 de maio de 2022 - pág. 20 e 21, na Resolução N.Rf/04/530/2022/SEMAD, conforme CI nº 0739/2022/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/723/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal EDVALDO DE MELO MOREIRA, matrícula funcional nº “500975-2” ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), faltas referentes aos dias 04 a 10 de fevereiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.640 de 03 de maio de 2022 - pág. 20 e 21, na Resolução N.Rf/04/530/2022/SEMAD, conforme CI nº 0739/2022/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Maio/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/05/716/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS, matricula 82611-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a partir 18/05/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/05/718/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA APARECIDA BARROS VAGULA, matricula 114760269-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (IMAM), para a Fundação de Esportes de Dourados (FUNED), a partir 09/05/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL Nº 56/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 07/2022/SEMED de 07 de Fevereiro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 18 de Maio de 2022, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 11 de Maio de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 18/05/2022

Horário: 08:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
AREA RURAL	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
68º	MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO
69º	GECELIA APARECIDA BATISTA RODRIGUES
70º	NATIELI AUXILIADORA PACHECO DA SILVA
71º	MARIA LUIZA SOUZA
72º	JOSIELE DA SILVA MACÊDO
73º	JACKELINE DA SILVA SOUZA
74º	CAMILA VIANA DA SILVA
75º	TACIANE PAULO ROHDT
76º	ANA LUCIA RIBEIRO
77º	FELIPA LOUVEIRA DE ASSIS CHAVES
78º	ROSILENE SANTANA DA SILVA
79º	LEONCIO DE SOUZA GOMES
80º	MIRIAN LUCIA MORASSUTTI DE OLIVEIRA JULIO
81º	CRISLAINE OLIVEIRA BARBOSA
82º	ROSIANE MARIA CHAVES DE BRITO
83º	JANIELY RIBEIRO DOS SANTOS ORTEGA

EDITAIS

Data: 18/05/2022

Horário: 09:30

DISCIPLINA: ARTE	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
103º	CHRYSYTIANNE AREVALOS TEIXEIRA DO PRADO
104º	ODULIO ROMERO GONÇALVES
105º	MARCELO BATISTA PRESTES
106º	GUSTAVO CARNEIRO GONÇALEZ
107º	ALEX ALVES DA SILVA

Data: 18/05/2022

Horário: 10:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
16º	LUANA ALMEIDA AYALA
17º	LUCIANI FITZ SARTARELO
18º	ANDRÉIA BARRETO DA SILVA
19º	EDNA TARDIANI DE OLIVEIRA FLORES

Data: 18/05/2022

Horário: 10:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL	
PESSOA COM DEFICIENCIA AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	GRAZIELI APARECIDA DA COSTA

Data: 18/05/2022

Horário: 11:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
20º	CLEUZA CAIÇARA ANDRADE
21º	VALDENIR MARQUES ROCHA
22º	NEUZA MARTINS SOARES CARNEIRO
23º	MIGUELA CÉLIA CORREA DE OLIVEIRA
24º	MARISA OTTONI BRAGA CINTRA PENTEADO
25º	MARIA APARECIDA PRUDENCIO
26º	MARCIA MONTEIRO CHAVES
27º	EDITE MARQUES DA SILVA NASCIMENTO
28º	SANDRA REGINA LUZIA DA SILVA
29º	MARIA LÚCIA CARDOSO MARTINS
30º	CECILIA FATIMA MELLO FUCHS
31º	IRANILDE PEDROSA NOVAES
32º	SOELI VILELA DA SILVA SOARES
33º	ELIZETE MARIA FRANKEN
34º	ELIANE MILHORANÇA PERÍCOLO
35º	SIRMONI SPESSOTO RODELINE

Data: 18/05/2022

Horário: 12:30

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
81º	ALESSANDRO JOSÉ DE LIMA
82º	LUANE GABRIELLE MONTEIRO LUNA
83º	NOEMI MARQUES DE CARVALHO
84º	CINTHIA BATISTA RODRIGUES
85º	MARIA JOSELITA DE CARVALJO

EXTRATOS**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO**

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização Sociedade Civil-OSC AÇÃO FAMÍLIA CRISTÃ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.191.798/0001-69 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Sinésio de Matos, 1740 – Jardim dos Estados, na cidade de Dourados.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 305/2022, tem com objeto, a prestação de serviços socioassistenciais de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Com 60 atendimentos mensais de situação prioritária (resolução CNAS nº 01 de 21/01/2013 no art. 3º), conforme encaminhamento e parecer social da equipe técnica do PAIF (Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família), do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) referência do território. Essa OSC irá receber o R\$ 67.800,26 (sessenta e sete mil, oitocentos e reais e vinte e seis centavos), o qual será repassado em 08 (oito) parcelas, com recurso proveniente do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS. Objeto da presente parceria, auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

Essa OSC foi autorizada na Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro 2021, sendo para tanto a dispensa do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este se tornará definitivo.

Amarilda de Jesus Alves Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a “CASA DA CRIANÇA FELIZ”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.722.287/0002-98, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ramão Osório, 535 – Vila São Braz, na cidade de Dourados.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº306/2022, tem com objeto, a prestação de serviços socioassistenciais de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Com 60 atendimentos mensais de situação prioritária (resolução CNAS nº 01 de 21/01/2013 no art. 3º), conforme encaminhamento e parecer social da equipe técnica do PAIF (Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família), do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) referência do território. Essa OSC irá receber o R\$ 67.800,26 (sessenta e sete mil, oitocentos reais e vinte e seis centavos), o qual será repassado em 08 (oito) parcelas, com recurso proveniente do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS. Objeto da presente parceria, auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com pessoal assim como encargos e indenizações desta e aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

Essa OSC foi autorizada na Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro 2021, sendo para tanto a dispensa do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este se tornará definitivo.

Amarilda de Jesus Alves Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 299/2019/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA CONTRATADA: CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 300/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE NO BAIRRO PARQUE DOS JEQUITIBÁS(PARTE)/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONTRATO DE REPASSE Nº 866101/2018/MDR/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 1.129.714,12.

TERMOS:

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato em questão. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 11 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020 DE 30/04/2020

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

NEUROCLIN DOURADOS CLÍNICA DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA S/S

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, cujo objeto do contrato é referente à contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em Neurocirurgia neonatal, pediátrica e adulto de urgência, emergência e responsabilidade técnica em neurocirurgia neonatal, pediátrica e adulto no âmbito da FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os pacientes atendidos pela CONTRATANTE, oriundo da concorrência Nº 004/2019 - Processo de Licitação Nº 084/2019.

Da Vigência: Prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir do encerramento do primeiro termo aditivo ao contrato nº 053/2020 em 30 de abril de 2022. Portanto tendo a sua vigência até 30/04/2023..

Fiscais do contrato: Raul Espinosa Cacho – Diretor Clínico do Hospital da Vida (Portaria Nº 0075/2017/FUNSAUD 02 de Fevereiro de 2017); Adriano De Souza Santos – Diretor Técnico Médico - Unidade do Hospital da Vida (Portaria Nº 071/FUNSAUD/2021 de 19 de Abril de 2021); Claudio Braulino Da Silva Gerente em Linha Assistencial de Urgência e Emergência (PORTARIA Nº 170/FUNSAUD/2021 de 18 de outubro de 2021); Blenda Flavia Silva Jara, Coordenadora Administrativa – Hospital Da Vida (PORTARIA Nº 018/FUNSAUD/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e Jociane De Souza Marques, Diretora Técnica (DECRETO “P” Nº 426 de 13 de outubro de 2021),

Gestores do contrato: Leila Lara Silva Escobar, Coordenadora de Qualidade, (Lotada no setor de Contratos - Funsaud), Portaria Nº 144/ Funsaud/2021 de 01 de setembro de 2021, Gisele Manvaier Silva, Supervisora de Processos de Compras e Contratos, Portaria Nº 037 de 08 de março de 2021 e Maria Aparecida Moraes, Supervisora de Processos de Compras e Contratos, Portaria Nº 153/Funsaud/2021 de 14 de setembro de 2021.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Jairo José de Lima / Marcel Rozin Pierobon

Assinatura: 29 de abril de 2022

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD

NEUROCLIN DOURADOS CLÍNICA DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA S/S
MARCEL ROZIN PIEROBON

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 0115/FUNSAUD/2022 12 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os membros da Comissão de Avaliação do Sexto Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva para contratação temporária da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de Avaliação do Sexto Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva

Marcio Romeiro de Ávila – Presidente

Taglioni Trindade da Silva – Vice Presidente

Felipe Medeiros da Silva Macedo - Secretário

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 051/2022 – Pregão Presencial nº 011/2022**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DO TIPO NÃO PERECÍVEIS, SOB O REGIME DE ENTREGA PARCELADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 27 de Maio de 2022, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 12 de Maio de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**Ref. Processo de Licitação nº 052/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 31 de Maio de 2022, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 12 de Maio de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o parecer jurídico e o que a DISPENSA se encontra em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 048/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de monitoração pessoal – dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de Dosímetros Termoluminescentes – TLD, nas condições constantes do Termo de Referência pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.

CNPJ sob o nº. 50.429.810/0001-36

Valor Total - R\$ 4.458,24 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Fundamento Legal Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 030/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de repasse financeiros enviados pela Prefeitura Municipal de Dourados a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio de termo de ajuste de contas, a título de compensação financeira pela gestão das unidades Hospital da Vida e UPA Dr. Afrânio Martins, até assinatura de contrato gestão.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 12 de Maio de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021, Tais Rodrigues Alves, SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO - PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 e Claudio Martins Freitas, Responsável Almoxarifado (PORTARIA Nº 038/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.207,35 (Vinte e Três Mil Duzentos e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE- EIRELI

CNPJ: 35.626.812/0001-21

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021), Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021 e Claudio Martins Freitas, Responsável Almoxarifado (PORTARIA Nº 038/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.973,00 (Três Mil Novecentos e Setenta e Três Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

OESTE MED COMÉRCIO DE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Processo: Dispensa de Licitação 028/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de monitoração pessoal – dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de OSL - oticamente Estimulada, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das unidades pertencentes à FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 24, Inciso II, c/c com o parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do Processo de Licitação nº 046/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de repasse financeiros enviados pela Prefeitura Municipal de Dourados a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio de termo de ajuste de contas, a título de compensação financeira pela gestão das unidades Hospital da Vida e UPA Dr. Afrânio Martins, até assinatura de contrato gestão.

FISCAIS DO CONTRATO:

PAULO NOBUO TANAMATI - Coordenador do Almoxarifado (Portaria nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de Novembro de 2021) e TAIS RODRIGUES ALVES – Supervisor de Almoxarifado (Portaria nº104/FUNSAUD/2021 de 01 de Setembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.654,08 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.729.614/0001-74

Ref. Processo de Licitação nº 026/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Bens Descartáveis e Utensílios Domésticos, objetivando atender as necessidades e demanda da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Paulo Nobuo Tanamat, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021, Claudio Martins Freitas, Responsável Almoxarifado (PORTARIA Nº 038/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021) e Tais Rodrigues Alves, Supervisor de Almoxarifado - PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.069,42 (Cinquenta e Sete Mil Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 09/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
685/2022	88866	Adrian de Oliveira Silveira	Rua Antonio Spoladore, Q-02, L-17/Residencial Santa Fé
67/2022	40181	Espolio de filomeno João Pires	Rua Walter Evangelista da Silva, Q-0069, L-000011/Parque das Nações II
675/2022	40180	Espolio de filomeno João Pires	Rua Walter Evangelista da Silva, Q-0070, L-000010/Parque das Nações II
676/2022	40348	Espolio de filomeno João Pires	Rua Walter Evangelista da Silva, Q-0070, L-000012/Parque das Nações II
677/2022	40359	Espolio de filomeno João Pires	Rua Walter Evangelista da Silva, Q-0070, L-000011/Parque das Nações II
678/2022	40357	Espolio de filomeno João Pires	Rua Walter Evangelista da Silva, Q-0070, L-000009/Parque das Nações II
679/2022	40356	Espolio de filomeno João Pires	Rua Walter Evangelista da Silva, Q-0070, L-000008/Parque das Nações II
680/2022	40355	Espolio de filomeno João Pires	Rua Walter Evangelista da Silva, Q-0070, L-000007/Parque das Nações II
684/2022	88544	Leandro Ramos Laureti	Rua Martin Eberhart, Q-19, L-09/Residencial Santa Fé
694/2022	49982	Millenny Araujo Silva	Rua Marcio Paiva, Q-65, L-02/Jardim Novo Horizonte
683/2022	88803	Patricia Pereira de Araujo e outros	Rua Santa Fé, Q-11, L-09/Santa Fé
686/2022	88865	Thomas Julian Owens e outros	Rua Antonio Spoladore, Q-02, L-06/Residencial Santa Fé
687/2022	88864	Thomas Julian Owens e outros	Rua Antonio Spoladore, Q-62, L-15/Residencial Santa Fé

Dourados, 10 de Maio de 2022.

Luis Carlos Luciano Junior
Médico Veterinário
CRMV – MS - 06229
Coordenador do Centro Controle de Zoonoses - Dourados - MS

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 09/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, serão aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1542/2022	42117	Adão Tiomi Holimi Toque	Rua Natal, Q-09, L-18/Jardim Guanabara
1543/2022	16703	Adão Tiomi Holimi Toque	Rua Natal, Q-09, L-19/Jardim Guanabara
1557/2022	389975	Altair Cardoso	Rua Patrocinio Victor Garcia, Q-47, L-11/Parque das Nações II
1522/2022	33626	Ana de Lana Lima e outros	Rua das Cerejeiras, Q-20, L-01/Jardim Colibri
1419/2022	110659	Angela Picoli Garay	Rua Julio Cesar Desiderato Vieira, Q-15, L-28/Chacara Castelo I
1803/2022	32978	Anibal Gonçalves de Souza e outros	Rua das Mangueiras, Q-25, L-04/Jardim Colibri
1507/2022	85608	Antonia Alves de Alencar	Projetada Dois. Q-05, L-16/Vera
1222/2022	43192	Antonio Barbosa dos Santos e outra	Rua Silvia de Araujo Moraes, Q-33, L-24/Parque Nova Dourados
2008/2022	114529	Antonio Pereira da Silva	Rua Aurora Augusto de Mattos, Q-07, L-12/Jardim das Palmeiras
2009/2022	114437	Antonio Pereira da Silva	Rua Aurora Augusto de Mattos, Q-04, L-07/Jardim das Palmeiras
2010/2022	114376	Antonio Pereira da Silva	Rua Sinebaldo de Lucia, Q-02, L-10/Jardim das Palmeiras
2011/2022	114330	Antonio Pereira da Silva	Rua Orestes D'Ávilla Lima, Q-01, L-01/Jardim das Palmeiras
2054/2022	18449	Associação das Igrejas Batista do Sul de MS	Rua Natal, Q-0041, L-0015/Jardim Parati
2016/2022	114360	Augusto Wilson Dalla Martha Domingos	Rua Marcelo Carbonaro Faleiros, Q-02, L-04/Jardim das Palmeiras
1990/2022	114745	Bonini, Deriggi & Cia Ltda	Rua Elia Khalil Saad. Q-11, L-01/Jardim das Palmeiras
1609/2022	97376	Carlos Roberto Felipe	Rua Dom Teodoro LEitz, Q-10, L-05/ Alto da Boa Vista
2012/2022	114335	Cesar Roberto Dierings	Rua Aurora Augusto de Mattos, Q-01, L-06/Jardim das Palmeiras
1845/2022	91956	Cleuza Centurião Zaratini	Rua Mohamad Hassan Hajj, Q-11, L-29/Novo Parque Alvorada
1620/2022	97301	Clinica Medica Imagem S/S Ltda - EPP	Rua Altos da Boa Vista, Q-05, L-04/Alto da Boa Vista
1396/2022	8710	Concrave Concretos Ltda EPP	Rua Martin Eberhat, Q-71, L-17/Parque Alvorada
1503/2022	85782	Cristiano Lima de França	Rua Tubarão, Q-13, L-22/Vera
1450/2022	39722	Dejanira Hipolito de Oliveira	Rua Matheus Silveira dos Santos, Q-01, L-09/Jardim do Bosque – Canaa IV
1538/2022	9180	Dennis Escobar Braga Rojas	Rua Martin Eberhart, Q-69, L-03/Parque Alvorada
1568/2022	59694	Devair Guerra e outros	Rua Alameda das Safiras, Q-J, L-40/Campo Dourado
1221/2022	29907	Dirceu Bezerra Cavalcante e Esposa	Rua Maneco de Melo, Q-31, L-01/Parque Nova Dourados
1146/2022	2348	Eliane de Assis	Rua Takeo Takimoto, Q-44, L-02/Altos do Indaiá
1808/2022	81381	Elvis Zachert e outros	Rua Luiz Egydio de Cerqueira Cezar, Q-03, L-09/Jd. Shekina
1554/2022	20206	Emanuelle Peron	Rua Adroaldo Pizzini, Q-06, L-24/Vila Amarel
1440/2022	41048	Empreendimentos Centro Oeste LTDA	Rua Assai, Q-27, L-15/Jardim Joquei Clube
1444/2022	34845	Empreendimentos Imobiliarios Coqueiros	Rua Vespasiano da Silva Rocha, Q-54, L-02/Jardim Guaicurus
1765/2022	41864	Empreendimentos Imobiliarios Coqueiros LTDA	Rua das Jaboticabeiras. Q-27, L-09/Parque dos Jequitibás
1799/2022	31332	Empreendimentos Imobiliarios Coqueiros LTDA	Rua Andreilino Pinto Gonçalves. Q-26, L-12/Parque dos Jequitibás
1969/2022	32598	Empreendimentos Imobiliarios Coqueiros LTDA	Rua Tatsuo Suekane, Q-41, L-05/Parque dos Jequitibás
1545/2022	35065	Empreendimentos Imobiliarios Guaicurus LTDA	Rua Walmir de Soares Silveira, Q-43, L-16/Jardim Guaicurus
1338/2022	109890	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua D, Q-23, L-25/Jardim Ibirapuera
1469/2022	50310	Empreendimentos Imobiliarios Recanto das Gaivotas	Rua Genoveva Mattos França, Q-56, L-16/Jardim Novo Horizonte
1590/2022	50394	Empreendimentos Imobiliarios Recanto das Gaivotas	Rua Neinaldo Souza de Oliveira, Q-79, L-08/Jardim Novo Horizonte
1500/2022	47466	Ercilia Sanae Matubara	Rua Presidente Kennedy, Q-115, L-01/Vila Industrial
1434/2022	90261	Ermelinda Flores	Rua da 20, Q-43, L-24/Dioclecio Artuzi II
2064/2022	80039	Espolio de Felicio Marchetti e Irinaldo Devecchi	Rua Natal, Q-04, L-07/Jardim Parati
2066/2022	80041	Espolio de Felicio Marchetti e Irinaldo Devecchi	Rua Natal, Q-04, L-09/Jardim Parati
2062/2022	80042	Espolio de Felicio Marchetti e outros	Rua Natal, Q-04, L-10/Jardim Parati
1447/2022	37223	Espolio de Manoel Lourenço Gonçalves	Rua Amandio de Matos Pereira, Q-0003, L-0002/Jardim São Cristovão
1438/2022	57117	Espolio de Olivio Francisco de Mattos	Rua Floriano Brum, Q-21, L-F/Chacara Caiuas
1566/2022	23467	Espolio de Sebastiana de Oliveira Barros	Rua W27, Q-171, L-04/Jardim Agua Boa

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

1574/2022	24277	Espolio de Sebastiana de Oliveira Barros	Rua Frei Antonio, Q-172, L-01/Jardim Agua Boa
1850/2022	91902	Everton Barbosa Salmazo e outros	Rua Mustafa Saleh Abdo Sater, Q-09, L-13/Novo Parque Alvorada
1759/2022	17431	Fatima Roque dos Santos e outros	Rua Joaquim de Barros, Q-24, L-25/Canaã V
1567/2022	45465	Francisco Silveira Gomes	Rua Raimundo Saraiva Machado, Q-120, L-04/Jardim Água Boa
1989/2022	114749	Gean Marcel Galleli e outros	Rua Alemanha, Q-11, L-04/Jardim das Palmeiras
1471/2022	90075	Geni Ananias	Rua Da 17, Q-33, L-13/Dioclecio Artuzi II
1843/2022	91957	Guilherme William Fengler e outros	Rua Benjamin Oshiro, Q-11, L-30/Novo Parque Alvorada
1383/2022	47062	Humberto Neves	Rua Adroaldo Pizzini, Q-05, L-03/Jardim Maringá
1638/2022	97288	J C Barbosa Advogadas Associadas	Rua Irma Joselia Thomas, Q-01, L-20/Alto da Boa Vista
2014/2022	114348	Joaquim Rodrigues Borba	Rua Marcelo Carbonaro Faleiros. Q-01, L-14/Jardim Das Palmeiras
2015/2022	114345	Joaquim Rodrigues Borba	Rua Marcelo Carbonaro Faleiros. Q-01, L-13/Jardim Das Palmeiras
1461/2022	40873	José da Silva e outros	Rua Altamra, Q-24, L-16/Jardim Joquei Clube
1807/2022	31581	José Lisboa do Nascimento	Rua 20 de Dezembro, Q-0173, L-0013/Jardim Água Boa
1853/2022	91925	José Luiz Ramires Adures	Rua Mustafa Saleh Abdo Sater, Q-10, L-01/Novo Parque Alvorada
1548/2022	91435	Julio Cesar Landolfi Varela	Rua Antonio Amaro Matos, Q-01, L-03/Jardim Porto Belo
1764/2022	81380	Keila Vieira e Silva Masi	Rua Luiz Egydio de Cerqueira Cezar, Q-03, /L-08/Jardim Shekina
1576/2022	59488	Leandro Figueira da Silva e outros	Rua Silidonio Verão, Q-13, L-08/Vila Erondina II
2019/2022	114505	Lourival Pegorari da Silva	Rua Italia, Q-06, L-03/Jardim Das Palmeiras
1996/2022	114702	Lourival Pegorari Da Silva e outros	Rua Josephine Abboud Saad. Q-10, L-04/Jardim das Palmeiras
1374/2022	8111	Luiz Carlos da Costa Abaid e Elaine	Rua Manoel Santiago, Q-07, L-D/Bairro Jardim
1294/2022	8126	Luiz Lenis Muruchi	Rua Balbina de Matos, Q-07, L-T/Bairro Jardim
1373/2022	8127	Luiz Lenis Muruchi	Rua Balbina de Matos, Q-07, L-U/Bairro Jardim
1809/2022	33166	Manoel Pereira Adorno	Rua dos Jaboticabeiras, Q-27, L-14/Jardim Colibri
1382/2022	20450	Marcia Leticia De Oliveira Lopes	Rua Adroaldo Pizzini, Q-05, L-06/Jardim Maringá
1445/2022	60904	Marcio de Oliveira Henrique	Rua Guanabara, Q-03, L-12/Jardim Cuiabá
1973/2022	30607	Marcio Vanderlei Joner e outros	Rua Andreilino Pinto Gonçalves, Q-19, L-14/Parque dos Jequibás
1448/2022	8883	Marcus Vinicius Back Ferreira	Rua Mustafa Saleh Abdo Sater, Q-54, L-13/Parque Alvorada
1377/2022	8108	Marcus Thierry Lino Silva	Rua Balbina de Matos, Q-07, L-A/Bairro Jardim
1452/2022	37743	Maria Agina Pereira de Brito	Rua Colombia, Q-26, L-17/Parque das Nações I
2023/2022	57369	Maria da Silva Barros	Rua Dom Pedro I, Q-31, L-11/Jardim Piratininga
1334/2022	80073	Maria Ester Welch	Rua Paranhos, Q-01, L-03/Jardim Parati
1575/2022	33509	Maria José Pereira da Silva	Rua Das Amoreiras, Q-14, L-01/Jardim Colibri
1857/2022	91849	Maria Urbana da Silva e outros	Rua Eduardo Cersozimo de Souza, A-06, L-14/Novo Parque Alvorada
1475/2022	32113	Marijel Araujo Santos Gonçalves e outros	Rua Frei Antonio, Q-30, L-26/Jardim Canaã III
1465/2022	40123	Mario Carvalho da Silva	Rua Veronica de Mattos Barbosa, Q-60ª, L-11/Vila São Braz
1762/2022	11442	Mario Ishibashi	Rua Weimar G Torres, Q-01, L-03/Jardim Ouro Verde
1555/2022	89181	Mario José Madeira Nogueira	Rua Arthur Frantz, Q-16, L-07/Residencial Santa Fé
1824/2022	92065	Marlene Movio Squarizi	Rua Benjamin Oshiro, Q-17, L-25/Novo Parque Alvorada
1362/2022	35957	Matpar Industria e Comercio de Engenharia Ltda	Rua Albertino de Matos, Q-05, L-07/Vila Guarani
2244/2022	92774	Mayra Freitas da Silva Moraes	Av. José Roberta Teixeira, Q-16, L-02/Jardim Cristhais I
1492/2022	59600	Moyses Henrique	Rua Frei Antonio. Q-172, L-02/Jardim Agua Boa
1810/2022	46386	Moyses Henrique	Rua W27, Q-171, L-05/Jardim Água Boa
1472/2022	45966	Nadir Pires Fonseca	Rua Audelino Garcia Camargo, Q-114, L-10/Jardim Agua Boa
1095/2022	12183	Neide de Oliveira Ferreira Santos e outros	Rua Dos Caiuas, Q-08, L-11/Altos do Monte Alegre
1546/2022	50940	Nivaldo Correa de Souza e esposa	Rua Horacio Marques Mattos, Q-41, L-20/Parque do Lago II
1565/2022	21713	Osorio Romeoro Garcia	Rua João Pessoa, Q-05, L-11/Jardim Londrina
1481/2022	31523	Osvanildo Joaquim da Silva e outros	Rua Frei Antonio, Q-20, L-26/Jardim Canaã III
1268/2022	40862	Raimundo Ponciano	Rua Alfenas, Q-29, L05/Jardim Joquei Clube
1414/2022	88989	Ranieri Caceres e outros	Rua Santa Fé, Q-08, L-08/Santa Fé.
1834/2022	92019	Raul Grigolletti	Rua Ranulfo Saldivar, Q-15, L-16/Novo Parque Alvorada
1591/2022	106757	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Gaivota, Q-84, L-10/Residencial Esplanada
1772/2022	104223	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Biguá, Q-07, L-15/Residencial Esplanada
1773/2022	104119	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Av. Planalto, Q-03, L-03/Residencial Esplanada
1774/2022	104121	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Av. Planalto, Q-03, L-05/Residencial Esplanada
1784/2022	104841	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Juriti, Q-30, L-21/Residencial Esplanada

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

1785/2022	104186	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Av. Esplanada, Q-06, L-03/Residencial Esplanada
1786/2022	104716	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Rua Jaburu, Q-24, L-15/Residencial Esplanada
2031/2022	19688	Rua Antonio Emilio de Figueiredo, Q-28, L-21/Jardim Climax	Rua Antonio Emilio de Figueiredo, Q-28, L-21/Jardim Climax
1552/2022	90073	Samdra Andreia Castelli Pinheiro e outros	Rua Ana Tereza Davila de Souza, Q-33, L-11/Dioclecio Artuzi II
1758/2022	22972	Samuel Roberto e outros	Rua Pancho Torraca, Q-22, L-04/Vila Cachoeirinha
1628/2022	97217	Satsuki Hiroi	Rua Orestes Davila Lima, Q-01, L-12/Alto da Boa Vista
1504/2022	2016	Taciara Szymczak	Rua Pedro Celestino Varela, Q-13, L-08/Panambi Vera
1539/2022	9106	Thayanne Aline Santiago Ramos	Rua Eduardo Cersozimo de Souza, Q-66, L-14/Parque Alvorada
1355/2022	60479	Transportadora Jordana LTDA - ME	Rua 20 de Dezembro, Q-70, L-04/Jardim Agua Boa
1761/2022	11448	Ubaldo da Silva Nascimento	Rua Joaquim dos Santos Verissimo Filho, Q-01, L-09/Jardim Ouro Verde
1346/2022	37457	Uniao Federal (Fazenda Nacional)	Rua Filomeno João Pires, Q-18, L-16/Jardim João Paulo II
1985/2022	114822	Valter Suekiti Deal e outros	Rua Alemanha, Q-12, L-04/Jardim das Palmeiras
1409/2022	89273	Valtuir Correa dos Santos	Rua Mustafa Saleh Abdo Sater, Q-22, L-03/Santa Fé
1573/2022	19437	Vicentina Nunes de Souza	Rua Baldina de Mattos, Q-K, L-07/Centro
1825/2022	92060	Walter Nogueira de Faria	Rua Alfredo Richard Klein, Q-17, L-22/Novo Parque Alvorada
136/2022	97208	Yukio Hiroi e outros	Rua Albino Torraca, Q-01, L-03/Alto da Boa Vista

Dourados, 10 de Maio de 2022

Luis Carlos Luciano Junior
Médico Veterinário
CRMV - MS - 06229
Coordenador Centro de Controle de Zoonoses - Dourados - MS

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 1.368, de 09 de maio de 2022

“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu.”

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Jubileu de Palha à Fundação Terceiro Milênio, alusivo aos 23 anos de fundação.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.369, de 09 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Luiz Nogueira, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.370, de 09 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Odon Ebenritter, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS**Decreto Legislativo nº 1.371, de 09 de maio de 2022**

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Newton Yomei Fujii, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.372, de 09 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Angelo Cesar Ajala Ximenes, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.373, de 09 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Cardoso dos Santos, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.374, de 09 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Issao Iguma Filho, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.375, de 09 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Humberto Rodrigues Flores, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS**Decreto Legislativo nº 1.376, de 09 de maio de 2022*****Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Reinaldo Azambuja, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.377, de 09 de maio de 2022***Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Gilberto Darci Bernardi, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.378, de 09 de maio de 2022***Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Nadir Conti, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.379, de 09 de maio de 2022***Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Irani Eberhard, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.380, de 09 de maio de 2022***Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo César Batista Vieira, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS**Decreto Legislativo nº 1.381, de 09 de maio de 2022*****Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Eduardo Corrêa Riedel, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.382, de 09 de maio de 2022***Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º. Fica concedido Diploma de Jubileu de Safira à Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - FAMASUL, alusivo aos 45 anos de fundação.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.383, de 09 de maio de 2022***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Douradense.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor Eduardo Corrêa Riedel, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.384, de 09 de maio de 2022***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Douradense.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor Sérgio Marcolino Longen, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.385, de 09 de maio de 2022***Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Firmino da Rocha, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS**Decreto Legislativo nº 1.386, de 09 de maio de 2022*****Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.***

Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Peter Ferter, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.387, de 09 de maio de 2022***Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Eduardo Soubhia, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.388, de 09 de maio de 2022***Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Rodolfo Oliveira Nogueira, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.389, de 09 de maio de 2022***Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ruderson Azambuja Carneiro, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.390, de 09 de maio de 2022***Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.***

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Associação Agrosório dos Produtores de Horti-fruti-granjeiro, Leite e seus Derivados, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao agronegócio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 09 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA CMD/RH Nº. 225, de 12 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
LEANDRO LUIZ BELON	02/02/2021-2022	06/07/2022 a 04/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 226, de 12 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear AMANDA GOMES DA SILVA, no cargo de Assessor Parlamentar VII (AGP-07), lotada no Gabinete do Vereador Diogo Silveira Castilho, do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 11 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

BALANCETE FINANCEIRO


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Mensais - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
012 - Balancete Financeiro
Abril - Abril/2022

10/05/2022 10:14 - R\$ 1,00

NP	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	2021
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	9.295.851,64	3.296.610,17	12.592.461,81
67	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	9.024.383,49	3.008.127,83	12.032.511,32
69	Outras Transferências Financeiras	9.024.383,49	3.008.127,83	12.032.511,32
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	271.468,15	288.482,34	559.950,49
71	Outras Transferências Financeiras	271.468,15	288.482,34	559.950,49
74	Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.332.241,62	244.359,20	5.576.600,82
75	Empenhos à Liquidar	3.993.470,69	(177.773,72)	3.815.696,97
76	Empenhos Liquidados à Pagar	231.983,66	1.413,41	233.397,07
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.096.787,27	412.719,51	1.509.506,78
78	Outros Recebimentos Extraorçamentários	10.000,00	8.000,00	18.000,00
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	899.659,35	4.323.548,11	899.659,35
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	899.659,35	4.323.548,11	899.659,35
82	TOTAL (V) = (II)+(III)+(IV)	15.527.752,61	7.864.517,48	19.068.721,98

NP	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	2021
83	Despesas Orçamentárias (VI)	9.385.877,07	1.758.922,71	11.144.799,78
84	00 Recursos Ordinários	9.385.877,07	1.758.922,71	11.144.799,78
148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	271.468,15	299.645,68	571.113,83
149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	11.163,34	11.163,34
151	Outras Transferências Financeiras	0,00	11.163,34	11.163,34
152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	271.468,15	288.482,34	559.950,49
153	Outras Transferências Financeiras	271.468,15	288.482,34	559.950,49
156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	1.546.859,28	377.306,89	1.924.166,17
157	Restos a Pagar não Processados Pagos	844.171,01	14.950,00	859.121,01
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	684.688,27	354.356,89	1.039.045,16
160	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	18.000,00	8.000,00	26.000,00
161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.323.548,11	5.428.642,20	5.428.642,20
162	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.323.548,11	5.428.642,20	5.428.642,20
164	TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(VIII)+(IX)	15.527.752,61	7.864.517,48	19.068.721,98

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informação: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.


Laudir Antonio Munaretto
Presidente


Lucy Vanda Palácio Alves Marques
Contadora
CRC-MS 00880910-3L

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
ABRIL/2022

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
3390.93	23	100000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3391.97	1	100000	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	200.000,00	40.000,00	13.144,51	55.903,48	13.144,51	55.903,48
4490.52	24	100000	250.000,00	0,00	873.000,00	1.123.000,00	0,00	123.000,00	1.000.000,00	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
4690.71	25	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.73	26	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			27.891.474,00	0,00	2.345.458,20	30.236.932,20	1.754.982,71	11.100.933,19	19.135.999,01	1.931.975,43	7.307.527,22	1.930.562,02	7.074.130,15

2002 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

3390.30	27	100000	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	4.500,00	5.363,95	208.636,05	0,00	863,95	0,00	863,95
3390.36	28	100000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	29	100000	1.096.000,00	0,00	0,00	1.096.000,00	-560,00	38.502,64	1.057.497,36	4.721,00	20.711,64	4.721,00	20.711,64
4490.51	30	100000	2.630.000,00	0,00	1.810.601,79	4.440.601,79	0,00	0,00	4.440.601,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			3.950.000,00	0,00	1.810.601,79	5.760.601,79	3.940,00	43.865,59	208.636,05	4.721,00	21.575,59	4.721,00	21.575,59
Total Função Programática			31.941.474,00	0,00	4.156.059,99	36.097.533,99	1.758.922,71	11.144.799,78	24.952.734,21	1.936.696,43	7.329.102,81	1.935.283,02	7.095.705,74

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2003 - MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES - CÂMARA MUNICIPAL

3190.01	31	100000	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.03	32	100000	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Função Programática			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade			33.671.474,00	0,00	4.156.059,99	37.827.533,99	1.758.922,71	11.144.799,78	26.682.734,21	1.936.696,43	7.329.102,81	1.935.283,02	7.095.705,74
Total Geral			33.671.474,00	0,00	4.156.059,99	37.827.533,99	1.758.922,71	11.144.799,78	26.682.734,21	1.936.696,43	7.329.102,81	1.935.283,02	7.095.705,74

LAUDIR ANTONIO MUNARETO
PRESIDENTE

Lacy Helena de Oliveira
Controladora
CRC-MS 008089/O-9

Versão [2022.3.10.2]
http://www.neainformatica.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
ABRIL/2022

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
0100-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
0101-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL													
4490.51	2	100000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	3	100000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3190.03	4	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04	5	100000	428.000,00	0,00	0,00	428.000,00	83.929,72	296.172,40	131.827,60	83.929,72	296.172,40	83.929,72	296.172,40
3190.11	6	100000	15.230.000,00	0,00	721.458,20	15.951.458,20	1.057.104,65	4.093.148,13	11.858.310,07	1.057.104,65	4.093.148,13	1.057.104,65	4.093.148,13
3190.13	7	100000	2.765.000,00	0,00	0,00	2.765.000,00	0,00	2.500.000,00	265.000,00	215.717,74	832.510,29	214.143,45	616.792,55
3190.16	8	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.91	9	100000	26.000,00	0,00	174.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	10	100000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94	35	100000	596.000,00	0,00	0,00	596.000,00	9.668,86	286.643,97	309.356,03	9.668,86	286.643,97	9.668,86	286.643,97
3191.13	11	100000	255.000,00	0,00	200.000,00	455.000,00	0,00	255.000,00	200.000,00	13.871,79	53.728,92	13.871,79	39.857,13
3350.41	36	100000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	2.400,00	9.600,00	25.400,00	2.400,00	9.600,00	2.400,00	9.600,00
3390.14	12	100000	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	29.024,00	51.459,00	29.024,00	51.459,00
3390.30	13	100000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	3.676,90	121.486,01	78.513,99	16.980,21	53.741,77	16.980,21	53.741,77
3390.31	14	100000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	15	100000	136.000,00	0,00	50.000,00	186.000,00	0,00	107.896,57	78.103,43	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35	16	100000	300.000,00	0,00	200.000,00	500.000,00	0,00	224.000,00	276.000,00	43.500,00	180.500,00	43.500,00	180.500,00
3390.36	17	100000	20.000,00	0,00	17.000,00	37.000,00	0,00	7.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.37	18	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	19	100000	5.070.250,00	0,00	-250.000,00	4.820.250,00	598.492,88	1.958.099,00	2.862.151,00	263.524,84	761.943,53	263.685,72	758.135,99
3390.40	34	100000	888.224,00	0,00	0,00	888.224,00	-106.872,00	390.563,92	497.660,08	76.927,41	140.852,54	76.927,41	140.852,54
3390.46	33	100000	1.200.000,00	0,00	360.000,00	1.560.000,00	106.581,70	368.323,19	1.191.676,81	106.581,70	368.323,19	106.581,70	368.323,19
3390.47	20	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.49	21	100000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92	22	100000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Versão [2022.3.10.2]
http://www.neainformatica.com.br

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Carlos Muchão Castilho, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação com capacidade para alojar 5.500 animais, localizada na Sítio São Francisco – Núcleo Colonial de Dourados - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado com açougue e padaria, localizado na Rua Hayel Bon Faker, 3855, Jardim Vila Planalto, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SALMAZO & SILVA LTDA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada – LS, para atividade de comércio, reparo e manutenção de equipamentos odontológicos, localizado na Rua Oliveira Marques, nº1940 sala 02, Jardim Central, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REGIONAL PECAS AGRICOLAS & AUTOMOTIVAS LTDA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação - LO, para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Rua Av Weimar Goncalves Torres, nº 6275, Vila São Francisco, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLINICA MEDICA MAHMOUD LTDA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Renovação de LS - RLS, para atividade de consultório médico com procedimento, localizado na Rua Firmino Vieira de Matos, nº1200, Vila Progresso, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DELY DE ARAUJO VILA LTDA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, localizado na Rua Adroaldo Piizzini, nº179, Jardim Independência, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Transportadora Rodomaster LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação de Autorização Ambiental - RAA, para a atividade de Escritório Administrativo de Transportadora, localizada na Rua/Av. Benjamin Constant, 405, Sala 2, CEP 79803-040 - Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OREONN - INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS E QUIMICAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de operação – RLO nº 13.046/2019, para atividade de fabricação de produtos químicos, desmoldante para artefatos de cimento, localizada na Avenida 06 com Av. 02, quadra 09, lote 01 a 15, Distrito Industrial, Dourados/MS, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLINICA ODONTOLÓGICA ARCURI E FARIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Alteração da Razão Social (ARS), para Atividades Odontológicas, localizada na Rua Presidente Vargas 1695, Sala 13, térrea do Edifício Medical Center – Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MÁRCIO BRAGA DE OLIVEIRA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 7.444/2019, para atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção, Localizada junto a Rua Indaiá Nº 605, Panambi Verá, CEP 79.822-020, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TROLLER CONVENIÊNCIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de Comércio varejista - lojas de conveniência. Restaurante com serviço completo. Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 4.310, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CLINICAL ODONTO LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada (RLS) para a atividade de Clínica Odontológica, localizada na Rua Major Capilé, 951, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DANILO PAIOLA DOS SANTOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a licenciamento ambiental LS, para a atividade de reparação de computadores e de equipamentos periféricos, localizada na Av. Marcelino Pires, 4485, sala 04, centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VERANI ANTUNES DO NASCIMENTO BRITO - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada – RLS nº 3.716/2019, para atividade de PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA – FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, localizada na Rua Demenciano de Mattos Pereira, 2660, Jardim Novo Horizonte, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ODONTOLOGIA KUROISHI & MIYASHITA LTDA - ME torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 2.258/2019 para atividade de clínica odontológico e protética, localizado na Avenida Marcelino Pires nº 1435, centro, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a renovação da licença ambiental de operação nº 6.095/2019 para atividade de transportes de passageiros, cargas e alojamento – ponto de referência, localizada na Av. Marcelino Pires nº 6065, Vila São Francisco, Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARINALVA AQUINO DO SANTOS & CIA LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a renovação da licença ambiental de operação nº 26.981/2018 para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral e açougue, localizado na Rua Eulália Pires nº 450, Vila Cachoeirinha, Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de comércio varejista e atacadista de bebidas, localizada na Av. Marcelino Pires nº 9730, Vila São Francisco, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO NOSSO LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, localizada na Rua Amael Pompeu Filho nº 211, Parque Alvorada, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSUÉ RIBEIRO COSTA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada – RLS nº 15.505/2019, para atividade de comércio de artigos de joalheria e consertos, localizada na Avenida Marcelino Pires, 1669 B, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

STUDIO MARY PALOMBO ESTÉTICA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de prestação de serviço de estética, prestação de serviço de cabeleireiro, manicure e pedicure e comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal localizada na Rua Oliveira Marques nº 1431 - Bairro Jardim Tropical, no município de Dourados (MS).

TMB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada (RLS), para atividade de Comércio de materiais para construções em geral, localizada na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 420, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALUFORTE COMERCIAL EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLS, para atividade de Serralheria/ Confecção de estruturas ou artefatos metálicos; Depósito e armazém atacadista de estocagem de matéria-prima ou manufaturada em geral, localizada na Rua Armando Rasselen Chaves, nº 55A - Bairro Jardim Syria Rasselen, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.